CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 12, DE 2016

Consigna votos de pesar pelo falecimento Alcides da Silva.

Senhor Presidente,

Recebemos com tristeza a notícia do falecimento do senhor Alcides da Silva, ocorrido neste Município, no último dia 14 de junho.

Foi casado com a senhora Valmira de Oliveira Silva e pai de dez filhos, entre os quais o senhor Ivo Corsi da Silva, vereador do Município na Legislatura 2005 a 2008, tendo inclusive dirigido esta Casa no ano de 2006.

O falecido se mudou para o Município de Indianópolis no ano de 1987, acompanhado de sua família. Desde que aqui chegou, dedicou-se ativamente à atividade agrícola, sobressaindo-se como produtor de café, soja e milho, dentre outras culturas.

Com seu trabalho e de seus familiares, senhor Alcides da Silva deu grande contribuição ao desenvolvimento do Município, gerando renda e empregos.

Foi sem dúvida um grande pai de família e cidadão, que tratava a todos com amizade e respeito, razão pela qual era admirado por quem o conheceu.

Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alcides da Silva, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2016.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador